



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAE/AC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO CAE/AC – ANO DE 2023

ATIVIDADES	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Realização da recomposição dos membros do Conselho	Janeiro	Equipe técnica
Elaboração do Plano de Ação Anual do CAE - 2023	Janeiro	Conselheiros e técnicos.
Abertura de 2 livros de Atas (Reuniões e visitas)	Janeiro	Secretária do CAE
Elaboração e divulgação mensal do Informativo CAE/AC	Março a dezembro	Secretária do CAE
Realização do I Encontro Estadual de CAEs	Abril	Equipe técnica
Realização da formação para os conselheiros	11, 12 e 13 de setembro	Realizada pelo CECANE/UFAC
Elaboração e Homologação do Regimento Interno do CAE/AC	Julho a setembro	Equipe técnica e conselheiros
Realização de 07 Reuniões Ordinárias /Extraordinárias	Fevereiro a dezembro/2023	Todos os Conselheiros
Participação no 1º Seminário Regional do Purus sobre Políticas Públicas afeta as Crianças e Adolescentes com transtornos do Espectro Altista – TEA a ser promovido pelo Promotoria de Justiça Cível/MPAC, de Sena Madureira	10/05/2023.	Presidente
Acompanhamento da aplicação dos recursos das Chamadas Públicas e Licitações.	Fevereiro a dezembro/2023	Membros da Comissão de Acompanhamento de Licitações e Processos e conselheiros.
Realização de 04 reuniões com o setor de alimentação escolar da SEE e a Nutri RT.	Abril a novembro	Presidente e conselheiro
02 Reuniões com a Vigilância Sanitária em Saúde e Zoonoses sobre a presença de animais nas escolas.	Outubro e novembro	Presidente e conselheiros
Visitas as Escolas da Rede Estadual de Ensino	Março a dezembro/2023	Todos os Conselheiros
Participação da abertura das Chamadas Públicas da Agricultura Familiar no município de Bujari.	Mai a Julho	Presidente



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAE/AC

Realização de reunião com a Diretoria de Ensino da SEE para implementação da EAN.	Julho e agosto	Presidente, conselheiro e técnico.
Realização de Audiência Pública sobre a Alimentação Escolar no Acre.	03 E 04 de agosto	Realizada pelo CAE/AC
Criação de página Web e redes sociais do CAE/AC	Agosto e setembro	Equipe técnica e setor de DETI da SEE.
Elaboração do novo Decreto de Criação do CAE/AC	Agosto e setembro	Presidente, equipe técnica e conselheiros
Realização de reunião com o Secretário de Educação sobre a qualidade da carne entregue pelos fornecedores.	Outubro	Presidente, conselheiro e equipe técnica.
Participação em reunião no FNDE sobre alterações na lei do Pnae propostas pelo CAE.	18 a 20 de abril	Presidente e conselheiros dos municípios
Realização de reunião com o Setor de Terceirização sobre a falta de fornecimento de EPIs as merendeiras.	Novembro	Presidente e conselheiro
Participação no 5º Encontro Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.	30 e 31 de outubro	Realizado pelo CONSEA
Emissão de Recomendação Nº 01, a SEE para implementação da EAN no currículo escolar.	10 DE NOVEMBRO	Presidente e conselheiros
Reunião com a Nutri RT sobre a ausência de valores nutricionais nos cardápios.	29 de Novembro	Presidente e conselheiro
Recomendação de emissão de Portaria do Secretário para proibir venda de alimentos no ambiente escolar.	Setembro	Presidente e conselheiros
Emissão de Recomendação Nº 02, a SEE para elaboração e publicação dos Cardápios segundo prevê a legislação.	Dezembro	Presidente e conselheiros
Emissão de Recomendação Nº 03, a SEE sobre o uso efetivo dos EPIs pelos manipuladores das empresas terceirizadas e efetivos.	Dezembro	Presidente e conselheiros

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAE/AC

RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS ÀS ESCOLAS/DEPÓSITOS

MÊS	MUNICÍPIO	DATA	ESCOLAS
Maio	Baixo Acre - Bujari;	16/05/2023 a	Esc. Edmundo Pinto,
	Porto Acre; Capixaba;	18/05/2023	Esc. Veiga Cabral, Esc.
	Plácido de Castro; Rio		Santo Isidoro, Esc.
Novembro	Branco; Senador	17/10/2023 a	Argentina Pereira
	Guiomard.	08/11/2023	Feitosa, Col. Militar
Dezembro	Quantidade: 64	13/12/2023 a	Tiradentes, Esc. Dr.
		14/12/2023	Pimentel Gomes, Esc.
		19/12/2023 a	Djalma Teles, Esc.
		21/12/2023	Elozira dos Santos
		27/12/2023	Thomé, Esc. Raimundo
			Gomes, Esc. Iza Melo,
			Esc. Berta Vieira, Esc.
			Lourenço Filho, Esc.
			Clisia Gadelha, Esc.
			Joelma Oliveira, Esc.
			Theodolina Falcão
			Macedo, Esc. Alcimar
			Nunes Leitão, Esc. Ilca
			Maria, Esc. Senador
			Adalberto Sena, Esc.
			José Sales, Esc. Rural
			25 de Julho, Esc. Rural
			Santiago Dantas, Esc.
			João Calvino, Esc.
			Neutel Maia, Esc. Padre
			Diogo Feijó, Esc. José
			Ribamar Batista, Esc. Dr.
			Flaviano Batista, Esc.
			Marina Gomes, Esc.
			Marilda Gouveia, Esc.
			João Paulo II, Esc.
			Mozart Donizeti, Esc.
			Raimundo Hermínio de
			Melo, Esc. Geogete
			Eluam Kalume, Esc.
			Samuel Barreira, Esc.
			Humberto Soares, Esc.
			Humberto de Alencar
			Castelo Branco, Esc.
			Armando Nogueira, Esc.
			Natalino de Brito, Esc.
			Iracema Gomes Pereira,
			Esc. Prof ^a . Cristina Maia,
			Esc. Josué Fernandes,



CAE/AC
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR ESTADUAL

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAE/AC

			Esc. Antônia Fernandes, Esc. Clarice Fecury, Esc. Elias Mansour, Esc. Sebastião Pedrosa, Esc. João Mariano, Esc. Lourival Pinho, Esc. Anita Garibaldi, Esc. Dr. Carlos Vasconcelos, Esc. Terezinha Miguéis, Esc. Madre Hidelbranda da Pra, Esc. Maria Angélica, Esc. Roberto Sanches Mubarak, Esc. Belo Jardim, Esc. Duque de Caxias, Esc. Rural Beija Flor, Esc. Frei André Ficarelli, Esc. Ester Maia de Oliveira, Colégio Militar Wilson Barbosa, CEJA, Esc. Dr. Mário de Oliveira, Colégio CERB, Instituto São José, Esc. José Rodrigues Leite, Colégio Acreano.
Julho	Alto Acre - Assis Brasil; Brasileia; Epitaciolândia; Xapuri. Quantidade: 13	18/07/2023 a 22/07/2023	Iris Célia Cabanellas, Joaquim Rodrigues Cardilhas, Valéria Bispo Sabala, Getúlio Vargas, Coronel Fontenele de Castro, Brasil Bolívia, Joana Ribeiro Amed, Belo Por Vir, Plácido de Castro, Esperança do Povo, Antero Soares Bezerra, Divina Providencia, São Miguel.
Agosto	Purus - Manoel Urbano; Sena Madureira; Quantidade: 10	16/08/2023 a 18/08/2023	Esc. Dom Júlio Mattioli, Anexo Assis Vasconcelos, Esc. Assis Vasconcelos, Instituto Santa Juliana, Esc. Fontenele de Castro, Esc. Raimundo Magalhães, Esc. Comunitária II, Esc. Rural Charles Santos,

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAE/AC

			Depósito Central da Alimentação Escolar e Manoel Urbano: Esc. Nazira Anute de Lima.
Novembro	Juruá - Mâncio Lima; Cruzeiro do Sul; Tarauacá; Feijó; Rodrigues Alves. Quantidade: 31	19/11/2023 a 25/11/2023	Esc. Flordoardo Cabral, Esc. Prof. Antônio de Barros, Colégio Cristão Cruzeiro, Esc. Rêgo Barros, Esc. Dom Henrique Ruth, Esc. Absolon Moreira, Esc. Hugo Carneiro, Esc. Rural Magia do Saber, Esc. Valério Magalhães, Esc. Comandante Braz de Aguiar, Esc. Luiz Antônio Meirim Pedreira, Esc. Padre Carlos Kunz, Esc. João Kubitschek, Esc. Francisco Nunes Leitão, Esc. Raimundo Augusto de Araújo, Esc. Imaculada Conceição, Esc. José Gurgel Rabelo, Esc. Vicente Celso Brandão. Esc. 1º de Maio, Esc. Frei de Carvalho, Esc. Cunha Vasconcelos, Esc. Francisca Braga de Souza, Esc. João Ribeiro, Esc. Edmundo Pinto, Esc. Tupanir Galdêncio, Instituto São José, Esc. Dezuite Barroso Braga,
Total de Escolas Visitadas em 2023			118



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAE/AC

Síntese das Inadequações verificadas nas Visitas Técnicas do Conselho

Durante as visitas técnicas nas 118 escolas da rede estadual de ensino foram constatadas várias inadequações na dinâmica da execução do PNAE, as quais passamos a narrar a seguir as de maior ocorrência:

- A falta da inclusão da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no processo de ensino e aprendizagem em escolas da rede estadual de ensino. Considerando que a legislação do PNAE ao expressar suas diretrizes, especialmente no Inciso II do Artigo 5º e Artigo 14 da Resolução nº 06/2020, aponta a necessidade da inclusão da educação alimentar e nutricional no currículo escolar, sendo isso de responsabilidade das Entidades Executoras;
- Ausência de informações nutricionais de energia e macronutrientes e publicidade dos Cardápios da Alimentação Escolar da rede estadual de ensino. Considerando que a legislação do PNAE ao expressar suas diretrizes, especialmente no § 6º do Artigo 17 e ainda, o Artigo 3 e seus incisos I, II e III da Resolução nº 465/2010, aponta a necessidade da inclusão de informações nutricionais de energia e macronutrientes, sendo isso de responsabilidade da nutricionista RT da Entidade Executora;
- Baixa qualidade da carne entregue nas escolas, apresentando quantidade excessiva de peles, coloração escura/verde e mal cheiro, além do transporte inadequado do produto em veículos sem a devida refrigeração por certos fornecedores, conforme relato de algumas equipes escolares;
- Descumprimento do Cardápio do dia, seja por atraso na entrega dos itens pelos fornecedores ou por insuficiência na quantidade de manipuladoras;
- Insuficiência de equipamentos, especialmente de refrigeração (freezer e geladeira) para acondicionar os frios de modo adequado;
- A frequente circulação e permanência de animais (cães, gatos, pombos, roedores e outros) no ambiente escolar do sistema estadual de ensino, especificamente nas



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAE/AC

proximidades das cantinas e nos refeitórios, local de consumo da alimentação pelos estudantes;

- A prática de comércio nas dependências de algumas escolas com a venda de alimentos/lanches impróprios ao consumo pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, contrariando o objetivo da Alimentação Escolar de suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, através de alimentação adequada e saudável conforme o artigo 2º e inciso I da Lei 11.947/2009;
- Ausência do uso efetivo dos EPIs necessários a manipulação e processamento de alimentos da Alimentação Escolar da rede estadual de ensino, desconsiderando o artigo 42 da Resolução FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre a responsabilidade da E.Ex. em adotar medidas de controle higiênico-sanitária no transporte, na estocagem, no **preparo/manuseio** e na distribuição dos alimentos aos alunos atendidos pelo Programa;
- Cantinas com infraestrutura inadequada para a manipulação e distribuição da alimentação escolar, bem como depósitos com espaço insuficiente para armazenar de forma adequada os produtos que compõem o cardápio escolar;

Por fim, este Conselho Recomenda a E.Ex. (Secretaria de Estado de Educação) tomar as devidas medidas a curto, médio e longo prazo para sanar todas as inadequações acima relatadas, visando o pleno cumprimento da legislação do PNAE e outras correlatas como da Avisa- NR 6 e da Resolução CFN nº 465/2010.

Relator:


Valquírio Firmino da Silva
Presidente do CAE/AC
Decreto nº 1.793 - P/2023